



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

ATA 2/2026 - CEL/CEC/CONSUPER/REITORIA/IFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL-JP

ATA DA REUNIÃO COM AS CANDIDATAS AO CARGO DE DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA

Quadriênio 2026–2030 – Processo Eleitoral – Edital nº 01/2026 – CEC/IFPB

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na Sala de Vídeo da Biblioteca do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, reuniu-se a Comissão Eleitoral Local do Campus João Pessoa – CEL-JP com as candidatas ao cargo de Diretor-Geral do Campus João Pessoa, Senhora Dayse Ayres Mendes do Nascimento e Senhora Diana Moreno Nobre de Souza, acompanhadas de seus respectivos representantes, em atendimento à convocação realizada pela Comissão Eleitoral Local. A reunião teve por finalidade tratar de assuntos relacionados ao regular desenvolvimento do processo eleitoral, especialmente das regras aplicáveis à campanha eleitoral e do formato dos debates a serem realizados durante o período de campanha, assegurando-se os princípios da transparência, publicidade, isonomia e igualdade de oportunidades entre as candidaturas. Na abertura dos trabalhos, o Presidente da Comissão Eleitoral Local, Franklin Garcia Figueiredo, cumprimentou as candidatas e os demais presentes e destacou a importância da participação de todos para o adequado desenvolvimento do processo eleitoral. Inicialmente, foram apresentadas as orientações referentes à campanha eleitoral, sendo esclarecido que, conforme o Art. 15 do Edital nº 01/2026 – CEC/IFPB, a partir da divulgação da homologação dos candidatos inscritos, observada a cronologia prevista no Anexo I, terá início o período de campanha oficial no âmbito do IFPB. Em seguida, foram apresentadas as formas de propaganda eleitoral previstas no Art. 16 do Edital, quais sejam: debates e/ou palestras, banners, faixas, panfletos, bandeiras, internet e adesivos. Na oportunidade, a Comissão Eleitoral Local reforçou as principais vedações previstas no Art. 18 do Edital nº 01/2026 – CEC/IFPB, especialmente quanto à realização de propaganda em período ou local não permitido; utilização de áudios, imagens, textos, expressões, alusões, desenhos, palavras ou frases ofensivas à honra e/ou dignidade pessoal ou funcional de qualquer membro da comunidade escolar; comprometimento da estética e limpeza dos prédios; utilização, direta ou indiretamente, de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais de natureza pública, inclusive do IFPB, para cobertura da campanha eleitoral; utilização da logomarca do IFPB em material de campanha; manifestação político-partidária em sala de aula e em outros ambientes onde estejam sendo desenvolvidas atividades pedagógicas ou laborais; distribuição de brindes durante a campanha e votação; e utilização de recursos que visem ao aliciamento dos eleitores ou à compra de votos. Com relação à realização de campanha nas salas de aula, foi definido, de comum acordo entre as candidatas e a Comissão Eleitoral Local, que o acesso às salas para a realização das respectivas campanhas ocorrerá de forma alternada, assegurando-se igualdade de condições entre as candidaturas. Na primeira semana de campanha, correspondente ao período de 24 a 28 de agosto de 2026, uma das candidatas terá acesso às salas de aula às segundas, quartas e sextas-feiras, enquanto a outra candidata terá acesso às salas às terças e quintas-feiras. Nas semanas subsequentes, haverá

alternância entre as candidatas, de modo que a candidata que tiver acesso às salas às segundas, quartas e sextas-feiras na primeira semana passará a ter acesso às terças e quintas-feiras na semana seguinte, e assim sucessivamente, garantindo-se a alternância durante o período estabelecido para a campanha. Foi ressaltado, ainda, que, conforme o Art. 19 do Edital, as candidatas deverão retirar todo o material de campanha das dependências do Campus três dias úteis após a data da consulta, sendo expressamente proibida a prática conhecida como “boca de urna”, bem como a distribuição de qualquer material de campanha no âmbito do IFPB no dia da consulta. Na sequência, passou-se à discussão acerca da realização dos debates entre as candidatas ao cargo de Diretor-Geral do Campus João Pessoa. A Comissão Eleitoral Local esclareceu que os debates e/ou palestras constituem modalidade de propaganda eleitoral expressamente prevista no Art. 16 do Edital nº 01/2026 – CEC/IFPB, devendo sua realização observar os princípios da isonomia, transparência e igualdade de condições entre as candidaturas. Foram discutidos os aspectos iniciais relacionados ao formato dos debates, com a deliberação de realização de uma nova reunião específica para tratar das regras para realização do Debate, conforme Ofício Circular nº 1/2026-CEC/CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 18 de agosto de 2026. Foi proposta a data de 16 de setembro de 2026 para a realização do Debate. As candidatas concordaram com a data proposta e com a realização de Debate único. Também foram apresentadas orientações referentes aos locais destinados à propaganda eleitoral por meio de banners e faixas, conforme previsto no Art. 20 do Edital nº 01/2026. Foi esclarecido que esses materiais somente poderão ser fixados nas áreas determinadas pela Comissão Eleitoral Local e que a propaganda por esses meios somente poderá ser iniciada após a efetivação do sorteio dos respectivos locais. Os locais selecionados pela Comissão Eleitoral Local para a divulgação das propagandas das campanhas das candidatas foram: a) Pátio dos Estudantes e acesso ao Bloco de Informática para faixas e; b) Hall de Entrada do campus para banners. Os locais foram sorteados entre as candidatas. Ainda durante a reunião, foi realizado o sorteio para definição da ordem das candidatas na cédula eleitoral, conforme previsto no Art. 65 do Edital nº 01/2026 – CEC/IFPB, que estabelece que, no caso das candidaturas ao cargo de Diretor-Geral de Campus, a ordem das candidaturas na cédula eleitoral será definida mediante sorteio realizado pela Comissão Eleitoral Local. O resultado do sorteio foi: Número de ordem **01** para a candidata **DAYSE AYRES MENDES DO NASCIMENTO** e número de ordem **02** para a candidata **DIANA MORENO NOBRE DE SOUZA**. Ao final, foram reforçadas as orientações quanto à necessidade de observância integral das normas estabelecidas no Edital nº 01/2026 – CEC/IFPB, bem como o compromisso da Comissão Eleitoral Local de assegurar tratamento isonômico às candidaturas durante todas as etapas do processo eleitoral. As candidatas declararam ciência das orientações apresentadas, das regras estabelecidas para a campanha nas salas de aula e dos resultados dos sorteios realizados durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Eleitoral Local agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Franklin Garcia Figueiredo, Presidente da Comissão Eleitoral Local do Campus João Pessoa – CEL-JP, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2026.

Representantes do segmento docente

Alexandre Fonseca D'Andrea – Titular;
José do Nascimento Junior – Titular;
Álvaro de Medeiros Maciel – Titular;
Francisco Antônio de Franca Neto – Suplente.

Representantes do segmento técnico-administrativo

Franklin Garcia Figueiredo – Titular (Presidente da Comissão Eleitoral Local)
Josélio Fernandes Máximo Junior – Titular;
Tarcísio Duarte da Costa – Titular;
Daiana Correia de Lucena – Suplente;
Hallisson Vinicius de Oliveira Rufino – Suplente.

Representantes do segmento discente

Maria Clara da Silva Franca – Titular;
Tulio Cesar de Macedo Costa – Suplente.

Candidatas

DAYSE AYRES MENDES DO NASCIMENTO

DIANA MORENO NOBRE DE SOUZA

Representante da candidata Dayse Ayres Mendes do Nascimento

Alysson Andre Regis Oliveira

Representante da candidata Diana Moreno Nobre de Souza

Alecsandro Monteiro Kramer

Documento assinado eletronicamente por:

- Franklin Garcia Figueiredo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 19/08/2026 18:12:54.
- Alexandre Fonseca D Andrea, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2026 18:13:18.
- Daiana Correia de Lucena, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 19/08/2026 18:16:51.
- Alvaro de Medeiros Maciel, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2026 18:33:52.
- Joselio Fernandes Maximo Junior, ADMINISTRADOR, em 19/08/2026 19:02:04.
- Túlio César de Macedo Costa, DISCENTE (202211140002) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA - CAMPUS JOÃO PESSOA, em 19/08/2026 19:02:41.
- Jose do Nascimento Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2026 19:09:32.
- Maria Clara da Silva França, DISCENTE (20241760009) DE TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL INTEGRADO - JOÃO PESSOA, em 19/08/2026 19:15:37.
- Tarcisio Duarte da Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 19/08/2026 19:23:24.
- Hallisson Vinicius de Oliveira Rufino, REVISOR DE TEXTOS, em 19/08/2026 20:36:59.
- Alecsandro Monteiro Kramer, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 19/08/2026 21:57:47.
- Francisco Antonio de Franca Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2026 23:09:48.
- Dayse Ayres Mendes do Nascimento, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD3 - DGDGP-JP, em 20/08/2026 09:47:37.
- Alysson Andre Regis Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/08/2026 10:57:59.
- Diana Moreno Nobre de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/08/2026 14:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 925932
Verificador: 29410afd27
Código de Autenticação:

